



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3463 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

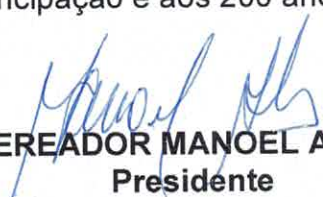
Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 21/12/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Tiago Pereira dos Santos, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

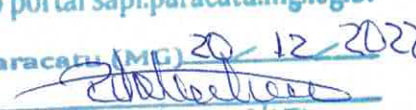
Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

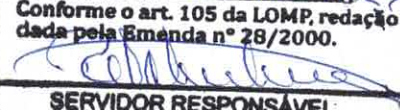
Paracatu (MG) 20/12/2022


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 20/12/2022
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


SERVIDOR RESPONSÁVEL